



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input type="checkbox"/> DECRETO
<input checked="" type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia: 04/07/23		
Secretaria da Administração		

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O **Município de Barracão**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.618/0001-05, localizada na Avenida Brasília, n. 1.057, Centro, Barracão/RS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal. Sr. Aldir Zanella da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Antonio Lima Barilli, portador(a) do CPF nº 413.078.950-34, Honorina Inês Pegorini, portador(a) do CPF nº 000.675.480-59, Maria de Fátima Barilli Guterres, portador(a) do CPF nº 419.233.590-53, Marco Aurélio de Souza Guterres, portador(a) do CPF nº 637.027.629-49, Arlindo José Lima Barilli, portador(a) do CPF nº 472.270.100-82, Maria Salete Machado Barilli, portador(a) do CPF nº 931.682.760-48 e na Matrícula nº 1.456, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Manoel Evangelista da Silva, portador(a) do CPF nº 194.749.380-91 e Nair Galbari da Silva, portador(a) do CPF nº 026.956.549-36, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Manoel Teles de Miranda 01 (**NBAR01_05**) encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão.

Núcleo Urbano Informal Manoel Teles Miranda 01 (NBAR01_05), situado no Bairro Centro, Área Urbana do Município de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 2.822,06 m² (dois mil oitocentos e vinte e dois metros quadrados e seis decímetros quadrados) e perímetro de 216,15 m (duzentos e dezesseis metros e quinze centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6939243.75244 m e E 454733.69683 m; deste, segue confrontando com Manoel Evangelista da Silva e Nair Galbari da Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 175°50'0.58" e 7.67; até o vértice N1, de coordenadas N 6939236.10142 m e E 454734.25419 m; deste, segue confrontando com Manoel Evangelista da Silva e Nair



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Galbari da Silva, com os seguintes azimute plano e distância: $174^{\circ}38'39.03''$ e 29.31; até o vértice N2, de coordenadas N 6939206.91607 m e E 454736.99032 m; deste, segue confrontando com Manoel Evangelista da Silva e Nair Galbari da Silva, com os seguintes azimute plano e distância: $173^{\circ}51'59.14''$ e 21.50; até o vértice N3, de coordenadas N 6939185.53487 m e E 454739.28798 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: $266^{\circ}05'50.89''$ e 9.05; até o vértice N4, de coordenadas N 6939184.91900 m e E 454730.26000 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: $261^{\circ}07'17.30''$ e 14.12; até o vértice N5, de coordenadas N 6939182.74000 m e E 454716.31100 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: $352^{\circ}23'13.62''$ e 0.49; até o vértice N6, de coordenadas N 6939183.22556 m e E 454716.24610 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: $263^{\circ}06'35.28''$ e 27.22; até o vértice N7, de coordenadas N 6939179.96065 m e E 454689.22758 m; deste, segue confrontando com Nerio Norberto Pivotto, com os seguintes azimute plano e distância: $0^{\circ}34'39.26''$ e 21.69; até o vértice N8, de coordenadas N 6939201.65443 m e E 454689.44628 m; deste, segue confrontando com Nerio Norberto Pivotto, com os seguintes azimute plano e distância: $356^{\circ}31'47.35''$ e 14.79; até o vértice N9, de coordenadas N 6939216.41822 m e E 454688.55100 m; deste, segue confrontando com Nerio Norberto Pivotto, com os seguintes azimute plano e distância: $355^{\circ}46'40.81''$ e 23.17; até o vértice N10, de coordenadas N 6939239.52800 m e E 454686.84500 m; deste, segue confrontando com Alipio Teles de Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: $85^{\circ}14'21.54''$ e 33.23; até o vértice N11, de coordenadas N 6939242.28570 m e E 454719.95802 m; deste, segue confrontando com Manoel Evangelista da Silva e Nair Galbari da Silva, com os seguintes azimutes plano e distância: $83^{\circ}54'22.42''$ e 13.82; até o vértice N0, de coordenadas N 6939243.75244 m e E 454733.69683 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Manoel Teles Miranda 01 está contido na Matrícula nº 1.457, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Antonio Lima Barilli, portador(a) do CPF nº 413.078.950-34, Honorina Inês Pegorini, portador(a) do CPF nº 000.675.480-59, Maria de Fétima Barilli Guterres, portador(a) do CPF nº 419.233.590-53, Marco Aurélio de Souza Guterres, portador(a) do CPF nº 637.027.629-49, Arlindo José Lima Barilli, portador(a) do CPF nº 472.270.100-82, Maria Salete Machado Barilli, portador(a)



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do CPF nº 931.682.760-48 e na Matrícula nº 1.456, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Manoel Evangelista da Silva, portador(a) do CPF nº 194.749.380-91 e Nair Galbari da Silva, portador(a) do CPF nº 026.956.549-36.

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria da Administração, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal